



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 46/2019, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Senhora Terezinha de Moraes Calderipe.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº291, e, de outro lado, a Senhora Terezinha de Moraes Calderipe, CPF nº 642.791.200-30, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Miguel Barcelos, nº 552, Bairro Centro, CEP 96015150, na cidades de Pelotas, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é celebrado o presente contrato de locação de Prédio destinado ao uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculado ao edital de Dispensa de Licitação nº 010/2019, Processo nº33/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, do prazo de vigência do Contrato nº 46/2019, firmado na data de 22/05/2019, contados da data do seu vencimento 22/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 22 de maio de 2019.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 11 de maio de 2021.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Terezinha de Moraes Calderipe
CNPJ nº 642.791.200-30
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....

2.....